

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0636/2013**

Esta proposição pretende a disposição de normas de segurança para escadas rolantes, de maneira a obrigar que todo o estabelecimento que tenha circulação de público efetue a colocação de avisos de segurança nas escadas rolantes.

A iniciativa busca evitar demais acidentes em contraposição a outros que infelizmente já ocorreram, envolvendo na maioria dos casos crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

É certo que não há ainda norma que regulamente a questão, portanto, cumpre a presente propositura para impor a obrigatoriedade de instalação de aviso contendo o uso adequado do aparelho.

Assim o poder de polícia municipal se manifesta com a imposição de multa, em caso de descumprimento podendo até mesmo ser cassado o alvará de funcionamento se houver, reincidência.

Diante de todo exposto, conclamo o apoio aos Nobres Pares, pela aprovação do presente projeto.